

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 7356 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 03 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 03 RAMAL CASTANHEIRA NA BR-319 KM 13 NO RAMAL TRAÍRA.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores Jean e Luciano, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua está depreciada, e necessita urgentemente de manutenção e reparos na iluminação.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

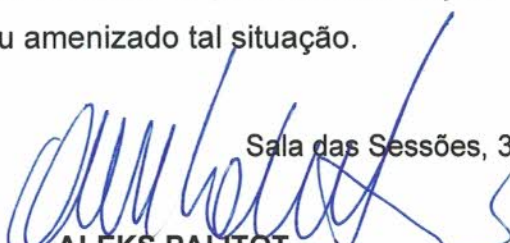
Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.

ENCAMINHE - SE

EM 15/10/21

Df. 554

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.



ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB